



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Atos Oficiais 1
 - Leis - Retificação 1
 - Decretos 1
- Atos Administrativos 2
 - Editais de Notificação 2
- Licitações e Contratos 2
 - Termo de Rescisão 2
 - Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
 - Aviso de Licitação 2
 - Homologação / Adjudicação 3

PODER LEGISLATIVO

- Licitações e Contratos 5
 - Homologação / Adjudicação 5
- Atos Oficiais 5
 - Portarias 5
- Atos Administrativos 5
 - Convocação 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis - Retificação

Retificação de Publicação da Lei Nº. 5.866, de 03 de novembro de 2016

Onde se lê: Cadastro Municipal NE.11.06.09.07C e parte da Matrícula nº 58.245

ROTEIRO

“ Tem início no ponto M-15, localizado no alinhamento predial da Avenida Prefeito Mario Pozzobon Objeto de matrícula nº 53.749 e o cadastro municipal NE.11.06.09.07C de Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga; daí segue em linha reta confrontando com a Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, cadastro municipal NE.11.06.09.07C, na extensão de 48,64 metros , até o ponto M-16; daí deflete a esquerda e segue ainda na mesma confrontação , na extensão de 44,76 metros, até o ponto M-17; daí deflete a direita e segue confrontando com a propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga , cadastro Municipal NE.11.06.09.07B, no azimute 278º07'55”, na extensão de 5,82 metros,

até o ponto M-8; Daí segue em linha reta confrontando com a confluência da Rua Pedro José Massura e a Avenida José Martins Miraveti , no azimute 278º07'55”, com a extensão de 32,13 metros, até o ponto M-9; daí deflete a direita e segue confrontando com a Propriedade de Gramadão Participações e Empreendimentos LTDA, objeto de Matrícula nº34.684, Cadastro Municipal NE.11.02.08.01, no azimute 354º11'14”, na extensão de 97,63 metros, até o ponto M-10; daí deflete a direita e segue confrontando com o alinhamento predial da Avenida 7 , no azimute 81º24'14” , na extensão de 34,01 metros , até o ponto M-11; daí deflete a direita e segue em curva na confluência da Avenida 7 com a Avenida Prefeito Mario Pozzobon , objeto de matrícula nº 53.749, no raio de 5,00 metros e desenvolvimento de 14,52 metros , até o ponto M-12; daí segue em curva ainda na mesma confrontação , no raio de 108,95 metros e desenvolvimento de 4,04 metros , até o ponto M-13; daí segue em curva pelo alinhamento predial da Avenida Prefeito Mario Pozzobon , objeto de Matrícula nº 53.749, com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 9,98 metros , até o ponto M-14; daí segue finalmente em linha reta confrontando com a Avenida Prefeito Mario Pozzobon, objeto de Matrícula nº 53.749, no azimute 123º00'25” , na extensão de 31,36 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica , perfazendo assim uma área de 6.160,22 metros quadrados.”

Leia-se: Cadastro Municipal NE.11.06.09.07 e Matrícula nº 61.387

ROTEIRO

“Tem início no ponto M-15, localizado no alinhamento predial da Avenida Prefeito Mario Pozzobon Objeto de matrícula nº 53.749 e o cadastro municipal NE.11.06.09.07C de Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga; daí segue em linha reta confrontando com a Propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, cadastro municipal NE.11.06.09.07C, na extensão de 48,64 metros, até o ponto M-16; daí deflete a esquerda e segue ainda na mesma confrontação , na extensão de 44,76 metros, até o ponto M-17; daí deflete a direita e segue confrontando com a propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga , cadastro Municipal NE.11.06.09.07B, no azimute 278º07'55”, na extensão de 5,82 metros, até o ponto M-8; Daí segue em linha reta confrontando com a Avenida José Martins Miraveti , no azimute 278º07'55”, com a extensão de 32,13 metros, até o ponto M-9; daí deflete a direita e segue confrontando com a Propriedade de Gramadão Participações e Empreendimentos LTDA, objeto de Matrícula nº34.684, Cadastro Municipal NE.11.02.08.01, no azimute 354º11'14”, na extensão de 94,63 metros, até o ponto M-10; daí deflete a direita e segue confrontando com o alinhamento

predial da Avenida Prefeito Mario Pozzobon , no azimute 81º24'14” , na extensão de 34,01 metros , até o ponto M-11; daí deflete a direita e segue em curva,confrontando com a Avenida Prefeito Mario Pozzobon , objeto de matrícula nº 53.749, no raio de 50,00 metros e desenvolvimento de 14,52 metros , até o ponto M-12; daí segue em curva ainda na mesma confrontação , no raio de 108,95 metros e desenvolvimento de 4,04 metros , até o ponto M-13; daí segue em curva pelo alinhamento predial da Avenida Prefeito Mario Pozzobon , objeto de Matrícula nº 53.749, com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 9,98 metros , até o ponto M-14; daí segue finalmente em linha reta confrontando com a Avenida Prefeito Mario Pozzobon, objeto de Matrícula nº 53.749, no azimute 123º00'25” , na extensão de 31,36 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica , perfazendo assim uma área de 6.160,22 metros quadrados .

Decretos

DECRETO Nº. 9588, de 27 de outubro de 2016

(*Fixa a Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício financeiro de 2017*)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 518 da Lei Complementar nº.87, de 01 de dezembro de 2005, fica fixado em R\$3.5229 (três reais, cinco mil e duzentos e vinte e nove milésimo de centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete



DECRETO Nº. 9 592, de 04 de novembro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar,

no valor de R\$.600.000,00, autorizada pela Lei nº. 5865 de 03 de novembro de 2016)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$.600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a:

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 10303.0027.2066 968 Material de Consumo R\$.600.000,00

Fonte de Recursos Próprio 01

Atividade: 2066 – Assistência farmacêutica em todos os níveis de complexidade

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Esporte/CEF – Constr. Túnel, V. A Campo Futebol – CR. 0327.515-37/2010	60.000,00
FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE – Alta Complexidade	16.301,90
FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE – Média Complexidade	25.411,86
FMAS - RPSB – Rede de Proteção Social Básica – Convênio 049/2015	23.777,20
Ministério da Educação - FUNDEB	312.462,85
Ministério da Educação - FUNDEB	5.049,89
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 10/2016	62.146,93
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	10.584,33
Ministério da Educação - FUNDEB	819.774,74
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 10/2016	984.938,15
Ministério da Saúde – FNS – Média Alta Compl Amb. E Hospitalar – CEO Centro Especial. Odontológicas	16.500,00
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. – SAMU 192 (RAU SAMU) Municipal	62.164,00
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. – SAMU 192 (MAC) Municipal	82.500,00
Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Variável – Saude da Família - SF	125.210,00
Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Variável – Saude Bucal	22.300,00
Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Variável -Nucleos de Apoio a Saude da Família - NASF	20.000,00
Ministério da Saúde FNS – Piso da Atenção Básica Variável – Ass. Financeira Complementar ACS 95 por Cento	125.229,00
Ministério da Saúde FNS- Piso Atenção Bás Var. - Fort. De Pol. Afetas a Atuação da Estrat de ACE–5 por Cento	6.591,00
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS - Proteção Social Básica - Serviço de Conv. e Fort. de Vínculos	21.500,00
Ministério da Educação – FUNDEB	74.066,11
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	1.374,70

Votuporanga, de 01 de novembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Termo de Rescisão

SMC - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAXIMUS TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – ME.

OBJETO: A presente rescisão amigável tem por objeto a permissão de uso a título precário das instalações do Box nº 06 do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida” Leônidas Pereira de Almeida. Fica rescindido amigavelmente o presente contrato, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para as partes, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 14136/2016 e anuência desta municipalidade.

Concorrência nº 005/2016 – Processo nº 093/2016. Assinatura: 21 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 04/11/2016.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CEMIPAR CEMITÉRIO PARQUE LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 mês, contados a partir do dia 05/11/2016, ou seja, até o dia 05/12/2016, mantendo a quantidade estimada de 10 jazigos ocupados mensalmente.

Inexigibilidade: 005/2010 – Processo: 046/2010. Assinatura: 04 de novembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 04/11/2016.

Aviso de Licitação

SMO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 - PROCESSO Nº 329/2016

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas no Estacionamento do Shopping e Diversas ruas, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

Visita Técnica: A Visita Técnica será efetuada até o dia 21 de novembro de 2016, por representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760 ou 9792, no horário das 09h00 às 15h00.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 22 de novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

Fornecimento do Edital: O CD contendo o Edi-



tal e demais Anexos deverá ser retirado no mesmo local supra mencionado, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) através de guia própria da Prefeitura.

Informações: As Informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no site www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 04/11/2016.

■ SMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2016 - PROCESSO Nº 330/2016

OBJETO: Aquisição de Pedra tipo rachão para finalização das obras em andamento. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 18 de novembro de 2016 (18/11/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 04/11/2016.

■ SMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2016 - PROCESSO Nº 331/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação e operação de escavadeira hidráulica e caminhão basculante truck para recuperação da área de erosão à montante do Córrego Boa vista (a partir do cruzamento sob a ponte da Rodovia Euclides da Cunha). Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de novembro de 2016 (21/11/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo

fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 04/11/2016.

■ SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2016 - PROCESSO Nº 332/2016

OBJETO: Aquisição de toalhas para diversas Unidades Escolares pelo Convênio Brasil Carinhoso. Tipo “Menor Preço Unitário”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de novembro de 2016 (21/11/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 04/11/2016.

■ SMAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2016 - PROCESSO Nº 333/2016

OBJETO: Aquisição de chocotone e panetone para diversos programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo “Menor Preço Unitário”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de novembro de 2016 (21/11/2016), às 15:00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 04/11/2016.

■ SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2016 - PROCESSO Nº 334/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - Convênio Brasil Carinhoso. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 22 de novembro de 2016 (22/11/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 04/11/2016.

Homologação / Adjudicação

■ GC - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2016 - PROCESSO Nº 000317/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo Bombeiros do Município, durante o período de 06 (seis) meses..

ADJUDICO para a(s) empresa(s): GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 07, com o valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais). NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 29.184,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais); o lote 04, com o valor de R\$ 3.041,50 (três mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 78.165,50 (setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.895,50 (oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS – PRE-GOEIRA – 04/11/2016

■ GC - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2016 - PROCESSO Nº 000317/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo Bombeiros do Município, durante o período de 06 (seis) meses..

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 07, com o valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).



NEUSA FIGUEIRAS ME o lote 01, com o valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 29.184,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais); o lote 04, com o valor de R\$ 3.041,50 (três mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 78.165,50 (setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.895,50 (oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 04/11/2016

SMGA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2016 - PROCESSO Nº 297/2016

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 13 (treze) imóveis, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5815/2016.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: Imóvel "9" - Lei 5.815/16, Cadastro Municipal NO 12.14.19.17 Sr. HIROSHI JORGE AKIYAMA. Imóvel "10" - Lei 5.815/16, Cadastro Municipal NO 12.14.19.33, GUILHERME HENRIQUE MADALOZZO e Imóvel "13" - Lei 5.815/16, Cadastro Municipal SO 12.03.05.19, Sr. HIROSHI JORGE AKIYAMA.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 04/11/2016.

SMGA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2016 - PROCESSO Nº 297/2016

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 13 (treze) imóveis, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5815/2016.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: Imóvel "9" - Lei 5.815/16, Cadastro Municipal NO 12.14.19.17 Sr. HIROSHI JORGE AKIYAMA, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Imóvel "10" - Lei 5.815/16, Cadastro Municipal NO 12.14.19.33, GUILHERME HENRIQUE MADALOZZO, no valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) e imóvel "13" - Lei 5.815/16, Cadastro Municipal SO 12.03.05.19, Sr. HIROSHI JORGE AKIYAMA, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 04/11/2016.

SMGA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2016 - PRO-

CESSO Nº 272/2016

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação de Bens Patrimoniais Servíveis, Inservíveis e Materiais sem Previsão de Aplicação, do tipo "Maior Lance ou Oferta por Lote".

HOMOLOGA para: DUQUIEL BORGES o lote 01 com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o lote 02 com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), o lote 06 com o valor de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), o lote 07 com o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais); VAGNER APARECIDO SCALA o lote 04 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); ANTONIO FERREIRA DA SILVA o lote 08 com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro e quinhentos mil reais) e o lote 15 com o valor de R\$ 18.930,00 (dezoito mil novecentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais); RODRIGO SILVA BRAGA o lote 09 com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); JURANDIR RAMOS MONTEIRO o lote 10 com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); LOURIVAL ALEXANDRE o lote 11 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); JOÃO ALEX TARDIM o lote 12 com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Os lotes 14 e 16 foram DESERTOS, pois não foram ofertados lances para os mesmos. Os lotes 03 e 05 arrematados por Willian Jefferson Aguilár e o lote 13 arrematado por Marcos Vinicius Muzetti, apesar de arrematados, não foram pagos. Perfazendo este leilão o valor global de R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 27/10/2016.

GC - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2016 - PROCESSO Nº 318/2016

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o LOTE 01, com o valor total desta licitação de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 04/11/2016.

GC - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2016 - PROCESSO Nº 318/2016

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento do Corpo de Bombeiros do

Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

HOMOLOGO para a empresa: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o LOTE 01, com o valor total desta licitação de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Nasser Marão Filho - PREFEITO MUNICIPAL - 04/11/2016.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

PROCESSO INTERNO Nº 120/2016

OBJETO: Aquisição de uniformes de uso dos servidores da Câmara, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

ADJUDICO o lote 1 no valor de R\$ 3.193,60 (três mil e cento e noventa e três reais e sessenta centavos) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89; o lote 2 no valor de R\$ 1.797,00 (um mil e setecentos e noventa e sete reais) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89; o lote 3 no valor de R\$ 2.195,60 (dois mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89; o lote 4 no valor de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89; o lote 5 no valor de R\$ 581,90 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89 e o lote 6 no valor de R\$ 735,90 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89, cujo valor global do presente Pregão Presencial de R\$ 9.602,00 (nove mil e seiscentos e dois reais).

Votuporanga, 04 de novembro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

PROCESSO INTERNO Nº 120/2016

OBJETO: Aquisição de uniformes de uso dos servidores da Câmara, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

HOMOLOGO o lote 1 no valor de R\$ 3.193,60 (três mil e cento e noventa e três reais e sessenta centavos) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89; o lote 2 no valor de R\$ 1.797,00 (um mil e setecentos e noventa e sete reais) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89; o lote 3 no va-

lor de R\$ 2.195,60 (dois mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89; o lote 4 no valor de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89; o lote 5 no valor de R\$ 581,90 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89 e o lote 6 no valor de R\$ 735,90 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) à empresa RITA MARIA DE ANDRADE ANDRETTO – ME, CNPJ nº 38.758.546/0001-89, cujo valor global do presente Pregão Presencial de R\$ 9.602,00 (nove mil e seiscentos e dois reais).

Votuporanga, 04 de novembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 70, DE 3 de novembro de 2016.

(DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO
DE QUINZE
DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES
AO SERVIDOR
SILVIO NATAL
BOCCATO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016, com início no dia 14 de novembro de 2016 e término no dia 28 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de novembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expe-

dientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de novembro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Convocação

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 14/2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.731, de 18 de fevereiro de 2010 e com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.531, de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercer atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo.

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Novembro, do Quarto Ano Legislativo, da Décima Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

•Antônio Luis Molina;
•Cesar Fernando Soares da Costa;
•Cleide Aparecida Macedo;
•Élita da Silva Lima Cardozo;
•Flávia Andressa Leal da Silva;
•Joana Aparecida Rautch.
•Leonardo Cineli Pereira
•Luciana Luiza Borges de Oliveira;
•Marcia Regina Santos Rosa Costa;
•Marcos Vinicius Pirani Coelho
•Omar Cecílio Romera;
•Priscila Mattar Delgobo;
•Silvio Natal Boccato;
•Thiago Ruvieri Delalibera;
•Wilson da Silva Borges;

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não



será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUM-
PRA-SE.

Votuporanga, 04 de Novembro de
2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br